

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0009/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Trata da designação de membros de comissão de Reavaliação de Bens Móveis do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a portaria nº 907, de 19 de março de 2018 (reitoria), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis.

Titulares:

Osmar Ruy Neto
Antonio Carlos da Silva Bomfim
César Eduardo Armelin
Evandro Datti
Geraldo Amaral Adão
Larissa Carvalho Alves
Luciana Martins Gatti
Michele Cristina dos Santos
Valéria da Silva Martins Poletti

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP - Câmpus Capivari;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento "Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP", aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907 de 19 de março de 2018 e seu anexo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.
- Art. 4º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020